



RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

“Institui a Medalha de Mérito Radialista Sivaldo Publicidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do município de Estância/SE a Medalha de Mérito Radialista Sivaldo Publicidade” para agraciar os profissionais da comunicação por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta e indiretamente, à comunicação do nosso Município.

Art. 2º- A honraria tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho dos jornalistas, radialistas, cronistas esportivos, publicitários, e profissionais da comunicação que atuam na imprensa escrita, radifônica, televisiva, digital e em atividades que contribuam para o desenvolvimento do setor.

Art. 3º- A Medalha Jornalista Sivaldo Publicidade será concedida anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente durante as comemorações alusivas ao Dia do Radialista, celebrado em 21 de setembro.

Art. 4º- Cada Vereador poderá indicar, anualmente, até 01(um) profissional para receber a honraria, mediante apresentação de justificativa contendo os relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Parágrafo único- As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora no prazo estabelecido por ato próprio.

Art. 5º- A honraria será composta por medalha, diploma de reconhecimento e registro nos anais da Câmara Municipal de Estância.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 22 de junho de 2026.


Pedro Kaique Preire Menezes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026
De 09 de junho de 2026

APPROVADO

Em: 17/06/26

“Institui a Medalha de Mérito Radialista Sivaldo Publicidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do município de Estância/SE a “Medalha de Mérito Radialista Sivaldo Publicidade” para agraciar os profissionais da comunicação por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta e indiretamente, à comunicação do nosso Município.

Art. 2º – A honraria tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho dos jornalistas, radialistas, cronistas esportivos, publicitários, e profissionais da comunicação que atuam na imprensa escrita, radiofônica, televisiva, digital e em atividades que contribuam para o desenvolvimento do setor.

Art. 3º – A Medalha Jornalista Sivaldo Publicidade será concedida anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente durante as comemorações alusivas ao Dia do Radialista, celebrado em 21 de setembro.

Art. 4º - Cada Vereador poderá indicar, anualmente, até 01 (um) profissional para receber a honraria, mediante apresentação de justificativa contendo os relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Parágrafo único - As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora no prazo estabelecido por ato próprio.

Art. 5º- A honraria será composta por medalha, diploma de reconhecimento e registro nos anais da Câmara Municipal de Estância.

g

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

1911-1912

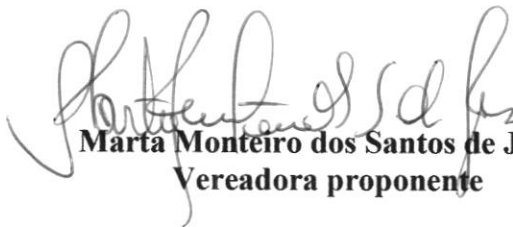
1911-1912

1911-1912



Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 09 de junho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora proponente

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Resolução que visa instituir a Medalha Jornalista Sivaldo Publicidade, em homenagem a um dos mais importantes nomes da comunicação estanciana.

A honraria tem como objetivo reconhecer e valorizar os jornalistas, radialistas e demais profissionais da comunicação que desempenham papel fundamental na promoção da informação, da cidadania, da cultura e da democracia em nosso município.

Ao levar o nome de Sivaldo Publicidade, a medalha perpetua a memória e o legado de um profissional que contribuiu significativamente para a comunicação local, servindo de inspiração para as atuais e futuras gerações.

José Sivaldo Santana Silva, eternizado como Sivaldo Publicidade e "Locutor Chefe", iniciou sua trajetória profissional ainda jovem. Aos 21 anos, atuou na Rádio Cultura de Salvador como operador de áudio. Ao retornar para Estância, adquiriu um automóvel e criou um dos primeiros carros de som do município, revolucionando a publicidade volante na região.

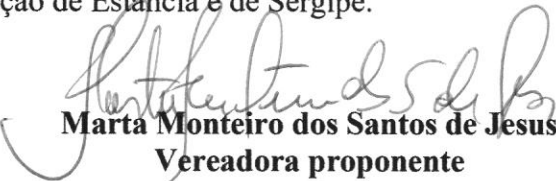
Em 1967, ingressou na Rádio Esperança de Estância, onde recebeu do saudoso Dr. Jorge o título de "Locutor Chefe". Durante cinco anos, destacou-se pelo profissionalismo e pela voz marcante que conquistou os ouvintes.



Após sua passagem pela emissora, acompanhou diversos desfiles carnavalescos em Sergipe e na Bahia, tornando-se referência na cobertura de grandes eventos. Fundou a Hipersom Sonorização, empresa que contribuiu para a formação de importantes profissionais da comunicação, entre eles Marcos Nunes, Flávio Souza, Walisson Jardim, Alexandre Santos, Gil Santos e Heverton Ribeiro. Seu filho, Washington Luís, foi quem deu continuidade ao legado familiar na área da comunicação.

Sivaldo também esteve entre os primeiros radialistas da Rádio Abaís e, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a comunicação estanciana, recebeu a Medalha do Mérito Parlamentar em 2012.

Faleceu em 12 de maio de 2015, deixando um legado que permanece vivo na história da comunicação de Estância e de Sergipe.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora proponente

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 09 de junho 2026.